



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO TRIUNFO  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO**

Elomar Rocha Kologeski, Prefeito Municipal de Barão do Triunfo e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

Considerando a necessidade de contratação de empresa especializada para AQUISIÇÃO DE COMPRA DE COMPUTADOR E IMPRESSORA PARA USO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Considerando a escolha da empresa TAIUR SCHUMACHER – INVISTA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, inscrita no CNPJ nº 15.759.650/0001-92, Girua/RS, para o item 1 no valor de R\$ 3.149,00 (três mil cento e quarenta e nove reais), para o item 4 no valor de R\$ 549,00 (quinhentos e quarenta e nove reais), e para o item 5 no valor de R\$ 429,00 (quatrocentos e vinte e nove reais).

Considerando a escolha da empresa JASMILE GARCIA SANTOS MARTINS – PRINTEC DISTRIBUIDORA, inscrita no CNPJ nº 48.199.883/0001-37, Camaquã/RS, para o item 02 no valor de R\$ 39,00 (trinta e nove reais), item 03 no valor de R\$ 49,00 (quarenta e nove reais) - sorteio, item 06 no valor de R\$ 3.389,00 (três mil trezentos e oitenta e nove reais) - sorteio, e item 07 no valor de R\$ 2.850,00 (dois mil oitocentos e cinquenta reais).

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.

Considerando a contratação direta nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 e instrução normativa 03 de janeiro de 2024.

Autorizo a contratação da empresa TAIUR SCHUMACHER – INVISTA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, inscrita no CNPJ nº 15.759.650/0001-92, Girua/RS, pelo valor global de R\$ 8.254,00 (oito mil duzentos e cinquenta e quatro reais), e a empresa JASMILE GARCIA SANTOS MARTINS – PRINTEC DISTRIBUIDORA, inscrita no CNPJ nº 48.199.883/0001-37, Camaquã/RS, pelo valor global de R\$ 6.415,00 (seis mil quatrocentos e quinze reais). Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I, II da Lei Federal 14.133/2021.

Barão do Triunfo, 06 de junho de 2024.

**ELOMAR ROCHA KOLOGESKI**  
Prefeito Municipal